

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 20H55MIN.

PEQUENO EXPEDIENTE
(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Invocando a proteção de Deus e em nome do povo de Mato Grosso, declaro aberta esta Sessão Extraordinária.

Convido o Deputado Valdir Barranco para assumir a 2ª Secretaria e o Deputado Max para assumir a 1ª Secretaria.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Convido o Deputado Valdir Barranco para assumir a 2ª Secretaria e o Deputado Max Russi para assumir a 1ª Secretaria.

Convido os Deputados que estão fora do plenário para que venham para o plenário para começarmos a Sessão.

Convido o Deputado Valdir Barranco...

Peço para o Deputado Nininho assumir a 2ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO CARLOS AVALLONE ASSUME A 2º SECRETARIA E PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 17H.).

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Obrigado, Deputado Carlos Avallone. de Serviços Legislativos

Após lida a Ata, a coloco em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam a Ata permaneçam como estão. Quem for contra se manifeste. Aprovada a Ata.

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Peço ao Deputado Max Russi para fazer a leitura do Expediente.

(O SR. 1º SECRETÁRIO DEPUTADO MAX RUSSI PROCEDE À LEITURA DO SEGUINTE EXPEDIENTE: Ofícios nºs 3.163, 3.374, 3.372, 3.460, 3.390, 3.391, 3.392, 3.393, 3.394, 3.396, 3.400, 3.401, 3.404, 3.405, 3.406, 3.408, 3.409, 3.410, 3.459, 3.458, 3.457 e 3.461/2019, da Secretaria de Estado de Educação; Ofícios nºs 1.203, 1.208, 1.210, 1.212, 1.216, 1.218, 1.222, 1.224, 1.226, 1.228, 1.230, 1.232, 1.234, 1.236, 1.238, 1.240, 1.242, 1.244, 1.246, 1.248, 1.250, 1.252, 1.254, 1.258, 1.256, 1.260, 1.262, 1.264, 1.266, 1.268, 1.270, 1.272, 1.274, 1.276, 1.278, 1.280, 1.282, 1.284, 1.286, 1.288, 1.290, 1.292, 1.294, 1.296, 1.298, 1.300, 1.302, 1.304, 1.306, 1.308, 1.321, 1.323, 1.326, 1.328, 1.330, 1.332, 1.334, 1.336, 1.338, 1.342, 1.345, 1.348, 1.350, 1.361, 1.363, 1.365, 1.367, 1.369, 1.371, 1.373, 1.375, 1.377, 1.379 e 1.381/2019, da Secretaria de Estado de Saúde; Ofícios nºs 10.966, 10.969 e 10.972/2019, do Ministério da Cidadania; Ofícios nºs 21 e 34/2020, da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Ofício nº 007/2020, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.).

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Obrigado, Deputado Max Russi

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 20H55MIN.

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Eu gostaria que os Deputados abrissem mão do Pequeno Expediente para irmos direto para a Ordem do Dia discutir os assuntos específicos.

O Sr. Valdir Barranco - Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Pela ordem.

O SR. VALDIR BARRANCO - Bem rapidamente, não teremos o Pequeno Expediente e eu quero, mais uma vez, denunciar aqui os assassinatos no campo.

Hoje, infelizmente, no município de Comodoro, vou apresentar requerimento quando retornarmos, em fevereiro, o senhor Osmar, que já tínhamos denunciado as ameaças que ele vinha sofrendo, fez diversos boletins de ocorrência no Ministério Público, na polícia civil e ninguém tomou qualquer providência, hoje as ameaças se concretizaram.

O seu Osmar foi cruelmente assassinado na frente da sua família, no seu sítio, trabalhador rural do município de Comodoro, na gleba Sabão, uma gleba da União e os mandantes do assassinato são os grileiros da gleba Sabão, que é uma gleba pública.

Infelizmente é o que tem acontecido.

Denunciei vários assassinatos, o nosso secretário de Segurança Pública não toma providências.

Assassinaram aqui no Sadia, eu já requeri aqui por mais de uma vez e até hoje sequer instauraram o inquérito para apurar.

E mais uma vez isso acontece agora em Comodoro.

Estaremos aqui para ser a voz desse povo da roça, do campo, agricultura familiar, para cobrar...

(O DEPUTADO XUXU DAL MOLIN FALA COM O ORADOR FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.)

O SR. VALDIR BARRANCO - Obrigado, Deputado Xuxu.

...e para não deixar que essas mortes ocorram em vão.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral, três minutos.

O SR. LÚDIO CABRAL - Obrigado, Sr. Presidente.

Senhores Deputados, servidores mobilizados, sejam muito, mas muito bem-vindos.

Sr. Presidente, são 21h17min, o meu prazo para devolução do Projeto de Lei Complementar nº 96 se encerra às 21h25min, estou aqui no Pequeno Expediente formalmente antecipando a devolução do projeto e, com base no art. 188, § 1º, do Regimento Interno, apresentando três emendas ao referido Projeto de Lei Complementar, uma emenda supressiva, que suprime os §§ 5º e 6º do art. 2º do Substitutivo Integral nº 04 ao Projeto de Lei Complementar nº 96/2019, que tem como objetivo evitar o confisco de 14% da remuneração bruta dos aposentados e pensionistas que recebem até o teto do Regime Geral da Previdência Social, ou seja, retirar o confisco dos aposentados e pensionistas que recebem até R\$5.839,00; e uma segunda emenda supressiva, que suprime o art. 4º do Substitutivo Integral nº 4 ao mesmo Projeto de Lei Complementar nº 96/2019, que tem como objetivo evitar que o Poder Executivo retire recursos da manutenção dos serviços públicos essenciais para cobrir financeiramente a responsabilidade dos outros Poderes e dos órgãos autônomos, pela sua responsabilidade assegurar contribuição previdenciária patronal; e a terceira emenda é a emenda aditiva que adiciona ao art. 3º ao

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 20H55MIN.

Substitutivo Integral nº 04 do Projeto de Lei Complementar nº 96/2019, que altera o § 1º art. 2º da Lei Complementar nº 202, estabelecendo uma alíquota patronal de 28% para todos os Poderes e órgãos autônomos.

Essas três emendas, estou apresentando com base no art. 188, § 1º, e requiro ao senhor que remeta à Comissão Especial, para que ela emita o parecer antes de o projeto vir para a Ordem do Dia ser votado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Encerrando o Pequeno Expediente, o Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Rápido, Sr. Presidente.

Boa noite a todos!

Boa noite aos servidores públicos presentes que vieram aqui hoje para acompanhar essa votação para preservar os seus direitos, para que realmente ainda tentemos reverter isso.

Eu só quero deixar uma Moção de Pesar para a família de um servidor público federal, policial rodoviário federal Vladimir Benedito Struck, que acabou falecendo quando estava trabalhando na BR-258, em Mato Grosso do Sul, em Sidrolândia, esta noite, na noite passada, por volta das 21h30min. Infelizmente, foi atropelado por um veículo numa barreira policial próxima ao posto da polícia rodoviária federal em Sidrolândia.

Vladimir Struck já tinha mais de 25 anos como policial rodoviário federal, deixa esposa, deixa filha e é irmão de um investigador da polícia civil, o José Benedito Struck, que mora em Rondonópolis, trabalha na Delegacia de Delitos de Trânsito em Rondonópolis.

Então, deixamos uma Moção de Pesar, as condolências, os sentimentos, para toda a família desse valoroso policial rodoviário federal, que perdeu sua vida aos 45 anos de idade num atropelamento, quando exercia sua função no Mato Grosso do Sul.

Era só, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então, encerrado o Pequeno Expediente.

(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM – <https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?tipo=10&sslSessaoPlenaria=&sessaoPlenaria=7763&palavraChave=&dataIni=&numDocumento=&anoDocumento=&dataInicio=&dataFinal=&search=>).

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Vamos para a Ordem do Dia.

Veto Total nº 137/2019, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2019, que altera o art. 60 da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2017, que altera a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresentado pelo Delegado Claudinei. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do Veto.

Em discussão...

Para discutir, o Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Sr. Presidente, a própria Comissão de Constituição, Justiça e Redação já deu parecer para a derrubada do Veto.

Só venho reforçar, pedir o apoio dos colegas. É uma coisa simples, é só uma questão de prazo em dias úteis para que o Tribunal de Contas também atenda a legislação processual civil.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 20H55MIN.

Como no Código de Processo Civil, no Fórum, os prazos são contados apenas em dias úteis, propomos essa lei para que o Tribunal de Justiça também, o Tribunal de Contas atenda o prazo processual civil e possa atender os advogados, atender os municípios, todas as pessoas que precisam, apenas contando o prazo em dias úteis.

Então, é uma questão simples, de interesse de todos, principalmente interesse dos advogados, para defender as suas causas, municípios, junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Concedo um aparte para o Deputado Sílvio Fávero, que também estará falando desse projeto.

O Sr. Sílvio Fávero - Obrigado Delegado Claudinei.

Inclusive o Presidente da OAB, Leonardo Campos, já esteve com o Guilherme Maluf, já acertaram com o pessoal para vigorar essa lei do Delegado Claudinei.

Gostaria de reforçar aqui o apoio de todos os Parlamentares para que acompanhem e derrubássemos o Veto do governador.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Então, encerrada a discussão.

Vamos para a votação.

Lembrando, àqueles que querem derrubar o Veto o voto é sim, quem quer manter o voto é não.

Podem abrir a votação.

Com 15 votos sim, 07 não, o Veto está derrubado.

(ENCAMINHE-SE AO EXPEDIENTE.).

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Eu concordo plenamente com isso aqui, Deputado.

Veto Total nº 138/2019, Mensagem nº 193/2019, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2019, que acrescenta ao § 5º do art. 15 da Lei Complementar nº 22, de 06 de janeiro de '99, que institui o Código Estadual de Saúde. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela derrubada do Veto.

Em discussão. Ninguém para discutir...

Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Senhores Deputados, a proposta que nós aprovamos aqui na Assembleia passou pela Comissão de Saúde com parecer unânime favorável, primeira votação em plenário unânime, CCJ parecer favorável unânime, plenário votação favorável unânime.

Infelizmente o governador vetou essa proposta.

Ela é muito simples, ela tem apenas um objetivo: todas as decisões tomadas pela Conferência Estadual de Saúde, que é instância máxima de gestão do SUS, devem ser homologadas em decreto do governador para subsidiar o processo de planejamento do Estado, para subsidiar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

É uma medida que fortalece o processo de participação da população na gestão do sistema público de saúde e sintoniza todo procedimento que o Estado faz para poder planejar suas ações no âmbito da saúde às decisões, às diretrizes emanadas pelas conferências estaduais de saúde que acontecem uma vez a cada quatro anos. Portanto, conferência a cada quatro anos, o produto dela, o relatório final dela, é publicado por meio de um decreto do governador e subsidia toda a equipe de planejamento que irá elaborar o Plano Plurianual e depois, obviamente, o Plano Plurianual subsidiará a cada ano a LDO e Lei Orçamentária Anual. É isso!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 20H55MIN.

O parecer da CCJ é pela derrubada do Veto e eu espero, sinceramente, desta vez, depois de um último dia de dezembro não muito feliz, que dessa vez eu consiga a derrubada, a manutenção do parecer da Comissão e a derrubada do Veto.

Portanto, o voto é sim, senhores Deputados.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Encerrada a discussão.

Eu peço aos Deputados que assumam as bancadas.

Peço que abra a votação.

Com 15 votos sim e 07 não, o veto está derrubado.

(ENCAMINHE-SE AO EXPEDIENTE.).

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Veto Total nº 140/2019, Mensagem nº 195/2019, aposto ao Projeto de Lei nº 473/2019, que acrescenta parágrafo único e os incisos I e II ao art. 2º da Lei 8.411, de 27 de dezembro de 2005, que cria o Fundo de reaparelhamento e modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, de autoria do Deputado artilheiro Silvio Fávero. O parecer da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária é pela manutenção do Veto.

Em discussão...

Para discutir, o Deputado artilheiro Silvio Fávero.

O SR. SILVIO FÁVERO - Senhor Deputado, o intuito desse Veto do governador vai direcionado aos prefeitos municipais.

A multa que é aplicada aos maus gestores, que fica no Tribunal de Contas, que não sabemos qual a direção delas, eu faço esse pedido para que volte aos municípios aplicados na educação e na saúde.

Essa é a emenda com a qual entrei e peço aos colegas aqui, Xuxu Dal Molin, Max, Dr. Eugenio, que já foram prefeitos, Avallone, e demais que já foram prefeitos aqui...

Não é justo a população pagar pelo mau gestor. A multa vai para o Tribunal de Contas e não sabemos para onde vai esse recurso.

Então, estou pedindo para que seja retornado, direcionado, Max Russi, para a saúde e para a educação.

Gostaria, senhores Deputados, que vocês me acompanhassem, votasse sim nesse veto do governador.

Não tem cabimento isso, Botelho, nosso Presidente querido.

O SR. João Batista – Concede-me um aparte?

O SR. SILVIO FÁVERO - Vamos lá.

Gostaria de pedir sim aqui a todos vocês. Não podemos confundir a pessoa com o cargo.

Eu, particularmente, tenho muito respeito e sou amigo do Eduardo Botelho, então eu tenho muito carinho e respeito por ele, mas como parlamentar é outra situação. Estou falando como pessoa, tem todo meu respeito.

Agora, peço aqui agora, peço aqui, vamos tirar as diferenças de lado agora pessoal, é um momento muito importante, vocês não estão vendo a gravidade desse Veto!? Esse veto é votar para o município, para aplicar na saúde e na educação. É isso que eu estou pedindo.

Então, senhor Presidente, eu gostaria de encaminhar e pedir para os parlamentares votarem sim, se assim entenderem, não é?

Muito obrigado.

O Sr. João Batista - Concede-me uma aparte, deputado Silvio?

O SR. SILVIO FÁVERO - Sim!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 20H55MIN.

O Sr. João Batista - Deputado, para começar, para um bom entendimento, talvez ainda alguns colegas não tenham compreendido, na verdade, esse projeto.

Na verdade, a Lei 8.411, de 27 de dezembro de 2005, criou o Fundo de reaparelhamento e modernização do Tribunal de Contas. A lei em 2005 já criou...

Então, à medida em que o Tribunal de Contas aplica uma multa ao prefeito, a multa que o prefeito paga vai para o Tribunal de Contas.

Eu concordo com Vossa Excelência nesse ponto. Se a multa foi aplicada ao município, por que tem que ir para o Tribunal de Contas?

Eu também concordo.

Inclusive, não apresentei projeto nesse sentido, a pedido de alguns prefeitos que nos visitaram aqui no gabinete, pediram porque também achavam injusto. Se o prefeito cometeu algum ato irregular e vai ter que pagar uma multa, essa multa teria que ser revertida para o município e não para o reaparelhamento do Tribunal de Contas.

Eles que façam uso do duodécimo que eles já têm.

Então, eu concordo com Vossa Excelência nesse ponto e peço o voto dos companheiros de parlamento aqui também.

O SR.SILVIO FÁVERO - Obrigado, Joãozinho.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Para derrubar o Veto, votar sim. É sim ao projeto, dando sim ao projeto. Não ao veto. Então, quem quer derrubar o Veto, vota sim.

Esse projeto do Deputado Silvio Fávero é um bom projeto, que volte mesmo para a saúde.

Vamos para a votação.

Com 20 votos sim e 03 não, meu querido artilheiro Silvio Fávero, o Veto está derrubado.

(ENCAMINHE-SE AO EXPEDIENTE.).

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Veto Total nº 139/2019, aposto ao Projeto de Lei nº 395/2015, que dispõe sobre as vagas oferecidas em concurso vestibular pela Universidade do Estado de Mato Grosso, UNEMAT, de autoria do Deputado Wilson Santos. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela manutenção do Veto.

Em discussão...

Deputado Wilson Santos.

O SR.WILSON SANTOS - Sr. Presidente, por gentileza o projeto aqui.

Sr. Presidente, esse é um projeto que a Comissão de Educação, Deputado Thiago Silva, Deputado Doutor João, Deputado Valdir nos apoiou, é o acesso à UNEMAT.

Por ser uma universidade pública e estadual, nós propomos que 60% dos estudantes possam ter algumas características para adentrarem à UNEMAT: primeiro, que tenham cursado todo o ensino médio em escola pública; depois, que suas famílias tenham uma renda *per capita* de até um salário mínimo e meio.

Então, estamos impondo aqui algumas condições para que a nossa universidade possa atender uma parcela da sociedade que não tem acesso às universidades privadas e que tem dificuldade em entrar nas universidades públicas federais.

Porque nós sofremos um efeito X: durante o ensino fundamental e médio, os que podem pagar vão para a rede privada, acabam obtendo um nível de aprendizado maior, por uma série de razões, mas principalmente econômica e ao invés de eles irem para o curso superior, dando continuidade ao raciocínio da escola privada, eles abocanham as melhores vagas nas universidades públicas, notadamente as federais, e os filhos dos pobres fazem o caminho inverso, estudam na rede

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 20H55MIN.

pública no ensino fundamental e médio e quando chegam para disputar as vagas nas universidades públicas acabam perdendo essas vagas para quem veio da rede privada. É o chamado efeito X, que nós conhecemos.

Por isso, quando passei pela prefeitura de Cuiabá, criei um cursinho preparatório público. Depois, trazendo a ideia do ProUni nacional, eu trouxe e fiz o ProUni municipal e nós conseguimos colocar um pouco mais de 6 mil jovens pobres, uma grande parte de afrodescendentes, nas universidades públicas e privadas.

Então, é o mesmo raciocínio, Deputado Botelho. O senhor que veio da roça com 14 anos de idade, nós que viemos de família de camponeses, de pobres, hoje nós sabemos o quanto foi difícil conseguirmos uma vaga em uma universidade pública - e hoje está cada vez mais difícil.

A Comissão de Educação aprovou essa mensagem por unanimidade, em garantir esses critérios de acesso...

(FALAS SIMULTÂNEAS E SOBREPOSTAS – INCOMPREENSÍVEL.)

O SR. WILSON SANTOS - Sr. Presidente, basicamente é isso - os Deputados já entenderam meu projeto -, por ser uma universidade pública do Estado.

Temos um exemplo, que é a Universidade Estadual do Amazonas. Lá na Universidade do Amazonas, Deputados, mais de 50% das vagas do curso de Medicina são reservadas para os estudantes do Amazonas.

Essa medida foi protestada no Supremo Tribunal Federal e o Supremo garantiu à Universidade Estadual do Amazonas que mantivesse essa reserva de mercado aos estudantes amazonense.

O que nós queremos aqui basicamente é isso, que a nossa universidade pública e estadual possa ser voltada para os alunos mais pobres, para os filhos de famílias de trabalhadores, para afrodescendentes, para aqueles que estudaram na rede pública de ensino.

Eu sei que o Deputado Dal Molin tem uma visão diferenciada, mas eu peço aqui esse voto de confiança.

Depois, com certeza, o Conselho Diretivo da UNEMAT vai fazer toda a pormenorização dessa legislação.

Está ok, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, estou sentindo que o clima está tenso. Se continuar assim, se continuar assim, eu não conseguirei ser entendido.

Eu não estou conseguindo ser entendido aqui.

O clima está ficando tenso e Vossa Excelência analise a possibilidade de nos retirarmos para o Colégio de Líderes e fazermos, com segurança e com tranquilidade, o final desta importante Sessão.

Então, eu peço aos colegas Deputados o voto sim.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Para discutir, o Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Sr. Presidente...

(MANIFESTAÇÃO DAS GALERIAS)

O SR. LÚDIO CABRAL - Sr. Presidente, eu peço, sinceramente, nessa matéria, calma.

Eu sou membro da CCJ, trata-se de um veto do governador a um projeto de autoria do Deputado Wilson Santos, que tem um objetivo que é louvável, mas a universidade - isso é um princípio para toda universidade pública -, ela precisa ter assegurada autonomia acadêmica,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 20H55MIN.

pedagógica, política, financeira e administrativa. Então, a proposta é fantástica, mas é uma proposta que deveria nascer no seio da própria universidade, nas instâncias democráticas que universidade tem para pautar essas questões.

Então... Eu faço aqui o encaminhamento para que o parecer da Comissão de Constituição e Justiça seja mantido, que é pela manutenção do Veto, em respeito à autonomia que a Universidade do Estado do Mato Grosso deve ter.

Foi assim o nosso voto no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e faço essa defesa aqui, com todo respeito à proposta defendida pelo Deputado Wilson Santos, que no mérito merece o acolhimento da universidade para o debate - para o debate.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Encerrada a discussão.

Vamos para a votação.

Vou esperar o Deputado Lúdio chegar para poder abrir a votação.

Aqueles que querem derrubar o Veto votam sim; os que querem manter o veto votam não.

Pode abrir a votação.

Com 10 votos sim, 12 não, o Veto está mantido.

(ENCAMINHE-SE AO EXPEDIENTE.).

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vamos colocar em votação Projeto de Lei.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 10/2020, Mensagem nº 73/2020, que altera a lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, que consolida normas referentes ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal, e de comunicação, ICMS; altera a Lei nº 10.814, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a cerveja artesanal, institui o programa de apoio ao comércio exterior no Estado de Mato Grosso, COMEX Mato Grosso, e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Substitutivo Integral nº 1.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que o aprovam, permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Projeto de Lei Complementar nº 96/2019, Mensagem nº 201/2019, que altera e acrescenta dispositivo às Leis Complementares nº 201, de 20 de dezembro de 2004, e 202 de 28 de dezembro de 2004. O parecer favorável da Comissão Especial, bem como da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Substitutivo Integral nº 4, acatando a emenda nº 12, rejeitando as emendas nºs 9, 10 e 11, restando prejudicadas as emendas nºs 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 8.

(EM 2ª DISCUSSÃO)

Em discussão...

Para discutir, o Deputado...

Vamos fazer quatro discussões, duas a favor e duas contra.

Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Primeiro, Sr. Presidente, eu quero que fique registrado nesta Sessão, nos Anais, na Ata, que as três emendas que eu protocolei no Pequeno Expediente desta Sessão, fundamentadas no art. 188, § 1º do Regimento Interno, não foram remetidas por Vossa Excelência à Comissão Especial para que ela emitisse parecer sobre as três emendas.

Então, que fique registrado este fato.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 20H55MIN.

O senhor não recebeu as emendas e não as encaminhou à Comissão Especial para análise e emissão de parecer, o que poderia ter sido feito com tranquilidade, enquanto votávamos os vetos.

Mas, para discutir o mérito da proposta, volto a insistir nos argumentos que eu tenho utilizado em todas as oportunidades para debater essa matéria.

O projeto encaminhado pelo governador Mauro Mendes não é um projeto de reforma da previdência, ele é um projeto de confisco de salário de servidores públicos da ativa e de servidores aposentados e pensionistas... (APLAUSOS) Ele tem um único objetivo, fazer caixa no ano de 2020... (APLAUSOS) ...para ter a sua disposição R\$400 milhões para gastar da forma como lhe convier, sem previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sem previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA), que nós aprovamos ontem aqui - R\$ 450 milhões por ano.

Esse dado é um dado de 2020. A cada ano esse valor vai aumentar. Quatrocentos e cinquenta milhões arrancados do sustento de cem mil famílias, de servidores públicos da ativa e de servidores públicos aposentados e pensionistas.

E ela traz um dispositivo que é muito, mas é muito cruel, que nenhum Estado, dos 17 Estados que já votaram reforma administrativa este ano, com base na... ...reforma previdenciária neste ano, com base na reforma previdenciária federal, nenhum deles ousou confiscar 14% da remuneração dos trabalhadores que recebem menos do que o teto do Regime Geral da Previdência Social, que é o teto do INSS, de R\$ 5.839.

Oitenta por cento, no mínimo, dos servidores aposentados e dos pensionistas do Estado recebem abaixo do teto do INSS e estarão tendo 14% da sua remuneração confiscada por esse projeto encaminhado pelo governador Mauro Mendes.

É a mais nociva das propostas aprovadas em todos os Estados do Brasil, por decorrência da reforma da previdência aprovada no âmbito federal.

E quero aqui fazer um parêntese em relação a isso, para que nenhum Deputado depois alegue desconhecimento, que nenhum Deputado depois alegue que foi traído pelo governador, o Substitutivo Integral nº 4 e a emenda nº 12 mantêm o § 5º, que diz que será cobrado de todo aposentado e pensionistas 15% da parcela que exceder um salário mínimo.

O Substitutivo Integral nº 04 mantém esse dispositivo e a emenda 12 mantém esse dispositivo.

E se acrescenta uma armadilha, senhores Deputados, uma armadilha para cada um daqueles Deputados que votarão favoráveis a essa proposta.

Qual é a armadilha? Isenta servidores aposentados e pensionistas que recebem menos de R\$3 mil como remuneração bruta total, ou seja, aqueles que recebem até R\$2.999,00 ficarão isentos do confisco de 14%, mas aquele servidor aposentando ou pensionista que tiver a remuneração bruta total de R\$3 mil, de R\$3.001,00, será confiscado em 14% na parcela que exceder um salário mínimo na sua remuneração.

Essa proposta cria uma aberração jurídica inconstitucional de fazer com que o trabalhador que tem uma remuneração bruta de R\$3.200,00 retenha uma remuneração líquida inferior ao trabalhador que tem remuneração bruta de R\$2.999,00.

Agora isso não é produto do acaso e é esse o apelo que eu quero fazer aos Deputados.

Tentei hoje durante a Sessão, e em várias oportunidades, dialogar com o Presidente da Assembleia, que é o primeiro autor dessa emenda.

Ela é uma armadilha, senhores Deputados, por uma razão muito simples, quando esse projeto for encaminhado ao governador para sanção ele encaminhará essa proposta à

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 20H55MIN.

Procuradoria Geral do Estado para emitir parecer sobre ela e a Procuradoria Geral do Estado, é óbvio, vai recomendar o veto ao § 6º do art. 2º, porque ele é inconstitucional, porque ele cria uma situação de desigualdade entre servidores que são iguais.

O governador vetará essa proposta e encaminhará para cá um veto com o argumento de que esse dispositivo é ilegal, inconstitucional, e os senhores Deputados da bancada do governo não vão ter argumento para sustentar diante desse fato.

Então, que fique claro, caso essa proposta seja aprovada nestes termos, ela será vetada pelo governador e ela é uma armadilha, porque ela contempla menos de 10% dos servidores que receberão agora uma expectativa de direito e que depois terá esse direito solapado, solapado, e o resultado da postura da Assembleia será mais negativo do que aprovar essa proposta da forma como o governador encaminhou.

Já é um absurdo, uma maldade, que fizessem uma emenda modificativa do § 5º, tirando um salário mínimo e colocando três salários como limite... (APLAUSOS) Se fosse feito isso, essa medida seria uma medida constitucional e contemplaria, com isonomia, os servidores públicos, mesmo sendo eu absolutamente contrário a ela, porque a emenda que eu protocolei hoje, e que não foi recepcionada pelo Presidente da Assembleia, prevê a isenção até R\$5.839,00, que é o teto do Regime Geral da Previdência Social.

Volto a lembrar, a um Mandado de Segurança tramitando hoje no Tribunal de Justiça, que eu impetrei ainda dezembro, para suspensão e anulação de todos os atos da Assembleia, exatamente em decorrência desse dispositivo que é inconstitucional, o confisco dos aposentados e pensionistas que recebem abaixo do teto do INSS.

Mas para entrar agora no debate sobre a alíquota dos servidores da ativa, é uma medida exigida pela reforma da previdência federal, mas para ser implementada até 31 de julho e ao lado dela devem ser implementadas medidas que assegurem a sustentabilidade da previdência, porque se hoje há um déficit presente entre o que se arrecada e o que se paga de benefício hoje de R\$1.300.000.000, essa proposta vai fazer com que esse déficit caia para R\$850 milhões hoje. Mas ele continuará mantido, e não há nenhuma outra medida para poder resolver de verdade o tal déficit presente.

E olha, o governador está se esquecendo, se esquecendo, que, como responsável pelo Poder Executivo, ele precisa buscar resposta para mais de 50 anos de contribuição previdência feita pelos servidores do Estado e que estão solenemente ignorados quando se fala em déficit, porque nós deveríamos ter em Mato Grosso uma poupança previdenciária com o acúmulo das contribuições de décadas de todos os servidores. (APLAUSOS)

Há uma CPI na Assembleia levantando esses números, dos recursos que sofreram desvio de finalidade e eles são na casa das dezenas de bilhões de reais, que resolvem o déficit presente e asseguram sustentabilidade para a previdência. O governo precisa encontrar o caminho para repor essa poupança previdenciária.

Outra coisa que nós teríamos oportunidade de fazer esse debate, se a proposta não fosse votada da forma apressada como o governo pretende, e como, infelizmente, a maioria da Assembleia está aceitando, outras fontes para financiar a previdência estadual, e já há lei assegurando isso no nosso Estado, o Fundo da Dívida Ativa Estadual, são mais de R\$ 40 bilhões de débitos inscritos na dívida ativa que podem vir servir de lastro a compor a poupança previdenciária dos servidores.

Outro debate que precisa ser feito. Ontem um colega servidor da Secretaria Estadual de Saúde disse o seguinte: "nós estamos a 17 anos sem concurso público na saúde."

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 20H55MIN.

Ora, que previdência será sustentável um dia, se a força de trabalho não é renovada pelo Estado?!

Nós precisamos de concurso público no Estado.

Um estudo que eu tive acesso hoje em uma reunião com a direção do Sintap demonstra que o Estado deixa de arrecadar R\$300.000.000 de contribuição previdenciária em função dos milhares de contratos temporários que o Estado tem, que contribuem para o Regime Geral da Previdência Social, para o INSS, que não vem para a previdência estadual. São 300 milhões por ano, por conta dos contratos temporários que são recolhidos ao INSS e que poderiam alimentar o Fundo Previdenciário Estadual, desde que a nossa força de trabalho estivesse sendo renovada por meio de concursos públicos.

A outras... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Eu vou conceder mais três minutos para o Deputado, porque nós vamos ter só dois oradores para cada defesa.

Então, quem quiser três minutos eu vou conceder. Está tudo bem?

O SR. LÚDIO CABRAL - E há outras alternativas para buscar o financiamento sustentável, perene da previdência estadual, para assegurar uma poupança previdenciária que tenha vida própria, assegure os direitos dos atuais aposentados e pensionistas e dos servidores que irão se aposentar, sem precisar se misturar com os recursos da conta única da gestão cotidiana e da obrigação que o Estado tem de oferecer serviços públicos de qualidade para a nossa população.

Só que o governador Mauro Mendes não está preocupado com isso. Ele não é um estadista! Ele raciocina como patrão e ele quer reduzir salário dos servidores da ativa, aposentados e pensionistas, para fazer caixa. Para ter R\$450 milhões a mais no caixa do governo a partir do momento em que essa emenda entrar, em que essa proposta entrar em vigência, no primeiro mês em que ele for pagar salário, ele já vai confiscar salário de servidor para fazer caixa, R\$ 40 milhões todo mês. Ele não está nem um pouco preocupado em fazer uma reforma verdadeira da previdência.

E só aumentar a alíquota é sacrificar o servidor. Isso é tão verdade, isso é tão verdade que ele sequer trata da contribuição patronal, porque se quisesse uma previdência sustentável e se houvesse, então, a necessidade de elevação da alíquota, que se aumentasse também a alíquota patronal na mesma proporção, para 28%.

Está aqui a minha emenda propondo isso, para ficar claro isso no texto da lei. Sequer foi recepcionada, desrespeitando o art. 188, § 1º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Então, senhores, nós não podemos cometer o erro de aprovar essa proposta, não podemos cometer esse erro, porque, se cometermos esse erro, estamos escancarando as portas para cada vez mais os servidores públicos serem sacrificados, os serviços públicos asfixiados e os direitos da população... (APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO Sr. Presidente, nós teremos duas falas de cada lado, mas não vou utilizar todo o meu tempo porque nós temos outros colegas aqui que também são contrários a esse projeto que querem nesta noite deixar, mais uma vez, sua contribuição e a análise dos seus estudos, para que possamos triunfar contra essa injustiça que foi trazida para esta Casa pelo Governo do Estado.

Quero, na minha breve fala, me dirigir aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso, aos que aqui estão nas galerias, que se mantiveram firmes aqui na luta, e também aos servidores e as servidoras públicas do Estado de Mato Grosso que se encontram em casa, em cada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 20H55MIN.

um dos mais distantes rincões deste nosso querido Mato Grosso, que contribuem decisivamente para o desenvolvimento do nosso Estado de Mato Grosso.

Esse projeto é de uma maldade que não tem nenhum precedente no nosso País, sequer o projeto, a proposta, de Bolsonaro, que é ruim, foi tão cruel quanto essa, sequer assim já foi citado aqui, o Lúdio Cabral, já falei outro dia, nenhum dos outros 17 Estados que encaminharam para as Assembleias Legislativas os projetos de emendas, encaminharam com essa maldade.

Taxaram aposentados e pensionistas, taxaram os que ganham abaixo do teto do INSS!

É uma maldade sem tamanho.

Nós que, ao adentrarmos na política, escolhemos o lado dos injustiçados, temos, muitas vezes, dificuldades para levantar e muitas vezes dificuldade para estamos aqui. Não é fácil chegar aqui nesta noite de sexta-feira e ir até vocês, como fiz hoje, pegar na mão de cada um e de cada uma que aí estava, porque cada um de vocês estão aqui pelas cem mil famílias que vão passar dificuldades.

Esse projeto não ataca os privilégios, como o governo do Estado gosta de falar.

Mauro Mendes gosta de falar mal de professor, ele não gosta de servidor público, atacou os profissionais da educação durante o período de greve e fez uma campanha midiática com os recursos do bolso do contribuinte para tentar destruir a imagem da educação e dos educadores deste Estado e dizia sempre que os servidores são uma casta de privilegiados. Mas todas as vezes que ele tem oportunidade de encaminhar para esta Casa uma proposta, ele não ataca os privilegiados, os privilegiados que ele dizem que são privilegiados, está atacando os que ganham, vejam vocês, até R\$ 5,8 mil. É uma barbaridade!

Os aposentados e pensionistas vão ter que acordar este ano com um desconto dos 14%, que vai fazer muita falta na conta dos servidores aposentados e pensionistas.

Então, quero dizer aqui aos colegas, eu acredito que temos, João Batista, e já vou lhe conceder a palavra, teremos aqui hoje condições de derrotar essa proposta infame, Deputado Silvio.

Nós temos essa oportunidade de derrotamos essa proposta infame do governador Mauro Mendes, que ataca, sim, os mais empobrecidos, que ataca milhares de famílias que terão dificuldades de subsistir neste Estado.

Quero finalizar minha fala lembrando, e o Deputado João Batista, que vai fazer o uso da palavra, preside aqui a CPI da Previdência, e é claro que o problema da previdência no Estado do Mato Grosso, se é que tem déficit, está nos anos que se passaram e que os recursos previdenciários descontados dos servidores não foram utilizados na previdência, mas foram desviados para outros fins - e a CPI está chegando a essa conclusão.

Então, nós não devemos entrar nessa conversa, de que um acordo aqui e acolá nos dá condições de votarmos pela proposta do governo. Temos que votar contrário ela.

E finalizo com a nota do meu partido, que foi aprovada hoje na comissão executiva e foi também já publicada.

O Partido dos Trabalhadores, que votou conjuntamente no Congresso Nacional contra a reforma infame da previdência, está votando aqui nos votos de Lúdio Cabral e de Valdir Barranco também 100% contrário à reforma da previdência do governador Mauro Mendes.

Nota do Partido Dos Trabalhadores de Mato Grosso contra o confisco salarial do governo Mauro Mendes e solidariedade aos servidores públicos de Mato Grosso.

O Partido dos Trabalhadores de Mato Grosso repudia energeticamente o confisco salarial que ocorrerá, caso o aumento da taxa de previdência proposta pelo governo Mauro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 20H55MIN.

Mendes seja aprovada na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, fazendo com que os aposentados voltem a pagar a previdência, perdendo a imunidade aos que se encontram abaixo do teto do regime geral.

Trata-se de uma grave violação esse aumento da alíquota previdenciária de 11% para 14%, reduzindo, mais uma vez, o salário dos servidores públicos ativos, que já foram prejudicados com o calote na revisão geral anual de 2018 e 2019.

Este ato de vandalismo político caracteriza um desmonte orquestrado nacionalmente por meio do governo Bolsonaro e repetindo com mais crueldade no governo Mauro Mendes, firmando a parceria “Bolsomauro”, para ataque aos direitos da população menos favorecida.

Convocamos a todos os partidos políticos democráticos, movimentos sociais e populares e as organizações da sociedade civil a denunciar em cada um dos cantos deste Estado e pressionar o governo nessa luta, que é de todos e de todas.

O Partido dos Trabalhadores de Mato Grosso se mantém firme na defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, que, por meio dos seus parlamentares, vota “não” à reforma da previdência proposta pelo governo estadual.

Comissão Executiva Estadual do Partido dos Trabalhadores de Mato Grosso.
(APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Era para zerar o tempo para passar para o Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA - Deputado Valdir Barranco, eu quero aqui deixar, mais uma vez, meu repúdio a esse projeto e fazer aqui uma homenagem a um petista, a um cidadão, um senador.

Podem me criticar, podem falar o que quiser, mas eu sempre deixei bem claro que se Paulo Paim fosse candidato a Presidente da República eu votaria nele.

Paulo Paim foi Presidente da CPI da Previdência Social. Eu tenho o resultado final da CPI da Previdência Social. Lá está escrito claramente o que verdadeiramente está quebrando a Previdência Social e não é, não é, não é o pagamento de aposentadoria e pensões.

No relatório aponta claramente desvio de finalidade, a tal da DRU, recurso que é utilizado, retirado para a saúde, para a assistência social.

O Estado de Mato Grosso não é diferente. Começou errado, está terminando errado.

Digo novamente o que já falei no passado, na CPI da Previdência do servidor público, já conseguimos apurar que em governos passados os recursos oriundos do pagamento dos servidores para a previdência foram desviados, foram mal geridos e agora, novamente, esses servidores vão ter que pagar essa conta.

Não quero fazer aqui discurso fácil, porque para mim, como já falei em outra oportunidade, fica muito fácil para mim fazer discurso com uma plateia de servidor público, enquanto representante classista, mas quero apenas deixar aqui a todos os servidores públicos que se encontram aqui nesta noite e aqueles que estão nos assistindo pela TV Assembleia e serão impactados com essa medida, nós tentamos, pelo menos nós tentamos.

Ao movimento sindical, que há muitos anos vem labutando aqui no Estado de Mato Grosso para garantir a dignidade desses pais e mães de família, eu deixo o meu respeito.

Sabemos que muitas vezes nos exaltamos, nos excedemos, acabamos ultrapassando inclusive aquilo que é de direito nosso, mas sabemos, porque quando for amanhã vai pesar na panela, sabemos que vai faltar na compra do remédio no final mês.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 20H55MIN.

Quando eu dei entrevista e falei que nós estamos condenando à morte muitos aposentados no Estado de Mato Grosso, não era falácia. Não é falácia. Nós estamos lá no meio desses pais e mães de família conversando diuturnamente.

Então, vou deixar aqui, a princípio, aberto meu voto contra essa reforma da previdência do servidor público do Estado do Mato Grosso. Deixo o meu repúdio e deixo aqui a garantia de que, com certeza, nós vamos continuar lutando para que o próximo projeto que está vindo para cá, não seja tão maléfico quanto esse que está aqui na Casa agora.

Eu falei da outra vez, da votação em primeira, que um dos piores sentimentos que temos é o sentimento de impotência.

Deixo bem claro que eu me sinto abatido, que eu me sinto derrotado e que qualquer texto que for aprovado nesta noite, qualquer texto que seja aprovado nesta noite será a derrota do funcionalismo, principalmente do aposentado, do funcionalismo público do Estado de Mato Grosso.

Comprendemos a razão de cada parlamentar no seu voto. Respeito a razão de cada parlamentar no seu voto, vou continuar respeitando cada um dos senhores aqui presentes nesta noite e vou respeitar o voto de cada um, mas saio daqui com o sentimento de derrota, independente do resultado que tivermos nesta noite - independente do resultado que tivermos nessa noite.

Mas deixo principalmente a certeza de que quando fui pedir voto para estar nesta Casa, eu vim com a certeza de que trabalharia principalmente, como disse aqui o Deputado Barranco, eu vim para cá para trabalhar principalmente por aqueles menos favorecidos, e para isso vou continuar nos próximos três anos, se assim for da vontade de Deus.

Então, agradeço, Presidente, o espaço, agradeço por ter deixado que tentássemos fazer as emendas.

E a cada um dos senhores e senhora que vão votar nesta noite, que tenham muita consciência na hora de decidir, apesar de que cada um já decidiu pelo seu voto.

No mais, deixo um abraço a cada um daqueles que estiveram dia e noite aqui na Assembleia, acompanhando e tentando demover cada parlamentar dos seus votos.

Obrigado. (APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado, Silvio Fávero.

O SR. SILVIO FÁVERO - Sr. Presidente, senhores Deputados, servidores deste estado de Mato Grosso.

Posso dizer para vocês que passei a noite inteira estudando todos os meios, analisando, fazendo contas, o que seria melhor para os nossos servidores. Ou melhor, o que seria pior para eles. Porque já estão numa situação caótica.

Fiquei refletindo comigo e foi quando apresentei uma emenda para que seja não R\$3 mil, mas três salários mínimos.

Por que três salários mínimos? Porque não posso deixar defasar. A economia está aí.

Se eu congelar esses R\$ 3 mil, Sr. Presidente, senhores Deputados, estaremos atacando principalmente aqueles que mais precisam.

Eu tenho que ser, neste momento de uma situação muito difícil, tenho que ser partidário com meu Presidente Jair Bolsonaro. (VAIAS) ...e dizer que eu gostaria de pedir o apoio para esses parlamentares com referência à emenda de três salários mínimos, porque eu conversei já com outros Deputados, e a situação, e não temos mais como reverter.

Temos que tentar agora melhorar. Qual é a forma que temos para melhorar? Ou... A matemática é simples. A matemática é simples.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 20H55MIN.

Beleza! Eu voto contra. Beleza! Se eu voto contra, como eu já conversei com alguns de vocês, não vai resolver nada, eu vou prejudicar os futuros, que são três salários mínimos.

Eu não posso aceitar, Sr. Presidente, essa situação e vou pedir, Sr. Presidente... (VAIAS) ...Eu vou pedir destaque à emenda minha 3 e vocês vão analisar.

Eu poderia não pedir. Eu poderia, neste momento, não pedir destaque à minha emenda e ficar quieto, porque já soltaram um monte de traidores, os servidores públicos.

Neste momento, este parlamentar jamais votou contra, pelo contrário, estou tentando achar a menor que seja atacado os servidores públicos.

Então, é melhor deixar R\$ 3 mil ou vamos bater em três salários mínimos, que vai ser congelado?

Eu faço a pergunta para vocês: será que eu estou contra os servidores públicos ou voto contra?

Beleza! Vai ter voto, o projeto vai passar igual e vai prejudicar quem ganha menos. Então, eu tenho que votar neste momento, não com a minha consciência, não com o meu coração, eu tenho que pensar nas pessoas.

Seria isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Ulysses... (MANIFESTAÇÃO DAS GALERIAS - ASSOBIOS E GRITOS.).

O SR. ULYSSES MORAES - Boa noite a todos.

Eu acho que é um tanto quanto pertinente vocês, talvez, ouvirem um pouquinho as explicações.

Estou falando para vocês mesmo.

Primeiro ponto que nós temos que exaltar, Presidente, e todos aqueles que nos assistem aqui, é uma injustiça muito grande o que se está fazendo com alguns colegas deste Parlamento.

O primeiro ponto que nós temos que ressaltar é que esta reforma não é um querer meu, não é um querer dos Deputados que estão votando a favor da reforma, é uma norma federal, que impôs, impôs...

(MANIFESTAÇÃO DAS GALERIAS - VAIAS E GRITOS.).

O SR. ULYSSES MORAES - Este aqui, para todos que estão aqui nos assistindo, quem está na TV nos assistindo e todos que estão em plenário, este é o substitutivo que está sendo votado. Eu vou chegar aí. Esse é o substitutivo.

Do que trata? O primeiro ponto trata da alíquota de 11% para 14%.

Deve ficar muito claro para todos vocês que, ou faz 11% para 14%, ou faz a reforma progressiva que foi estabelecida por uma Lei Federal.

Estou até vendo que alguns líderes sindicais estão aqui e já sabem dessa realidade, ou faz isso dessa forma, como está sendo, de 11% para 14%, que foi feito em todos os outros Estados, ou faz a progressiva.

Esse é o primeiro ponto. (VAIAS)

O segundo ponto que ela trata é das questões dos militares, que também é outra norma federal.

Podem vaiar. Fiquem à vontade. Mas vocês estão perdendo uma explicação... (VAIAS)

Trata dos militares. Também outra norma federal, que disciplinou de maneira diferente para os militares, que também está incluso aqui.

E nós temos também a questão dos inativos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 20H55MIN.

Nenhum dos colegas aqui tenho, certeza absoluta, gostaria de fazer maldade alguma com qualquer servidor ou com qualquer inativo.

A norma federal também disciplinou que aqueles Estados que tiverem déficit atuarial poderiam fazer desta forma.

Cegar os olhos, colega, para um problema tão grave, para uma pirâmide, é simplesmente prorrogar um problema e fazer com que vocês mesmos que aqui hoje estão não recebam os seus salários futuramente. Afinal, hoje a previdência já representa mais de 50%. Daqui para frente pode ser que represente 80%.

Outras pautas vão ser tratadas na segunda parte. Essa aqui é apenas uma primeira parte. Esta primeira aqui está engessada em normas federais e qualquer outro discurso nesta tribuna que não seja técnico é populista, é injusto, é pedir aplausos de plateia, é literalmente pedir aplauso de plateia.

Os senhores que aqui estão deveriam estar aqui cobrando estes que estão votando contrários à reforma da previdência no momento da LOA.

Quem dos Deputados de vocês questionou alguma coisa da LOA, uma das peças orçamentárias mais importantes deste parlamento?

Não sei se os senhores sabiam, mas a nossa LOA está subestimada e 99% dos Deputados que vocês apoiam, os Deputados de esquerda, os Deputados do Partido dos Trabalhadores, que saqueou os cofres públicos, não se importou para a LOA, que é a principal peça orçamentária.

(MANIFESTAÇÃO DAS GALERIAS - VAIAS E GRITOS.).

O SR. ULYSSES MORAES - Podem gritar o quanto quiserem, mas esta é a realidade.

Eu defendo e defenderei que os aposentados fossem tratados na próxima fase. Com certeza seria o mais justo. Quando poderíamos equalizar e tratar os ativos e os inativos e ver como poderíamos resolver esse problema e esse déficit.

Agora, teve Deputado que subiu nesta tribuna para defender contra a reforma tributária, que defendeu até retirar dinheiro da saúde e da educação.

A que ponto nós vamos chegar?

É preciso cortar privilégios, e tenho feito. É preciso cortar mordomias, e tenho feito. É preciso lutar contra os barões, e tenho feito. É preciso ir atrás dos sonegadores, e tenho feito. É preciso dar exemplo, e tenho feito.

O que não dá é para ficar subindo nesta tribuna, fazendo discursos vazios e não trazendo soluções. A previdência é um problema, precisa ser resolvida e nenhum, nenhum Deputado que aqui subiu, nenhum que está votando contra a reforma da previdência, trouxe qualquer solução, Não mencionaram nem se preferem o modelo progressivo ou se preferem o modelo de 11% para 14%, que é obrigatório.

Não dá para cegar os olhos e fazer barulho. Podem fazer.

(MANIFESTAÇÃO DAS GALERIAS - VAIAS)

O SR. ULYSSES MORAES - Nunca serei, jamais serei um Deputado populista, que não traz soluções técnicas.

Este tema é técnico. O que estão fazendo aí não passa de um populismo barato.

A discussão maior virá depois e lá estaremos novamente debatendo temas que são técnicos.

A previdência deve ser técnica e deve ter uma solução.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 20H55MIN.

Vir aqui, ser populista não é comigo. Portanto, Presidente, é uma reforma importante, um desafio muito grande, que deve ser debatido tecnicamente e não com populismo barato e não com injustiças.

Falar que estes Deputados que aqui estão hoje querem fazer injustiça é uma grande maldade!

Os senhores que vieram aqui e falaram que são contrários à previdência deveriam, no mínimo, ter vindo aqui e dizer para estes eleitores, de esquerda, do PT, que quebraram o País, que são normas de observância obrigatória, que são normas que este Parlamento não tem escolha, deve obrigatoriamente votar, senão depois não receberá o Estado recursos da União, o que acarretaria a falência do Estado de Mato Grosso.

Agora, se os senhores não querem ouvir a verdade, se não estão dispostos a ouvir a verdade, podem fazer o barulho que quiserem, mas não vou aceitar colegas vindo aqui propagar inverdades.

Isto é obrigatório. O Estado tem a obrigação de fazer por lei federal. Portanto, é uma desonestidade muito grande vir aqui e dizer o contrário.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Encerrada a discussão.

Vamos para a votação.

Então, em votação o Projeto de Lei Complementar nº 96/2019, Mensagem nº 201/2019. Aqueles que aprovam o parecer da Comissão...

Para encaminhar, o Deputado Max Russi.

O SR. MAX RUSSI - Presidente, essa votação já está, digamos assim, decidida, não é?

Hoje nós vamos homologar aquilo que aconteceu aqui na primeira votação, quando chegou o Projeto de Lei de uma alíquota subindo para 14%, que até R\$1.000,00, até um salário isentava.

Eu tive a oportunidade, Presidente, de fazer o primeiro substitutivo aqui, junto com o Deputado Elizeu, na questão dos militares, procurados pelos militares, da mesma forma o Deputado Paulo Araújo também fez, procurado pelos servidores da saúde.

Também, Presidente, na última fala minha aqui, fiz um pedido para que o senhor conseguisse trabalhar uma melhora nesse projeto, e isso foi feito, essa melhora aconteceu, o limite avançou para R\$3 mil.

Sei que muitos aqui não concordam, inclusive o Deputado Lúdio fez uma fala aqui nesse sentido, limite esse que será corrigido, Presidente, e eu quero elogiar todos os Deputados que assinaram essa mudança. Pode discordar ou não, foi um avanço, porque precisamos, sim, ter preocupação com nossos aposentados, esses servidores que eu vim defender e foi dessa forma que eu votei aqui na primeira votação, porque realmente vai ter um impacto muito grande.

Vi o Presidente e vi muitos outros Deputados que votaram favoráveis a esse projeto também com essa preocupação, também com preocupação na questão dos aposentados.

Talvez de 11% para 14%, o déficit da previdência aqui, Deputado Lúdio, você colocou bem quando falou e daí, Presidente, eu quero cobrar do senhor e de todos os Deputados que nós precisamos, após essa votação, procurar outros meios e outras formas para colocar dinheiro dentro da previdência pública do Estado. Não pode ser só da contribuição dos servidores, não pode ser só da contribuição do Estado.

Eu não tenho dúvidas e não vamos aceitar o Estado pagar uma alíquota menor do que 28%.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 20H55MIN.

Nós precisamos, vamos aprovar, vão ser aprovados os 14%, os 28% do Poder Executivo, mas também precisamos buscar, por meio das multas, não de imóveis que não valem nada, não com o absurdo que foi feito na previdência no passado.

E aí, Deputado Joãozinho, o senhor e sua comissão têm uma responsabilidade muito grande com a CPI que o senhor está presidindo, porque realmente temos que ir atrás daqueles que no passado não conseguiram e não geriram bem a previdência pública do Estado e é por isso que hoje nós estamos aqui, esses 24 Deputados, numa sexta à noite, passando das 22h, para trabalhar a questão do déficit da previdência.

Iniciamos o ano da mesma forma que começamos o ano passado, com pautas difíceis, pautas que não são fáceis para nenhum parlamentar desta Casa de Leis colocar o seu voto, colocar a sua decisão. Mas, infelizmente, num passado muito recente, não foi gerido bem o recurso da previdência.

E também, Joãozinho, eu acho que tem a quem dos servidores que participaram também da fiscalização disso, também tem a sua contribuição.

Precisamos ter uma atenção muito grande com a previdência do Estado de Mato Grosso após a aprovação desse projeto, senão, nos próximos anos voltará a esta Casa de Leis outro projeto muito pior do que esse.

E essa responsabilidade eu quero pedir aos 24 Deputados desta Casa, para que realmente possamos fazer uma conversa franca, aberta, mostrar aonde podemos buscar os recursos para trazer para dentro da previdência, para melhorar o caixa da previdência e dessa forma, sim, termos aposentadorias dos nossos idosos, aposentadoria de homens e mulheres, servidores públicos deste Estado, que colaboram diariamente para o desenvolvimento do nosso Estado e muitas vezes, se não dermos essa contribuição, poderão ter dificuldade no futuro para com sua previdência.

Presidente, e quero aqui, Lúdio, fazer um aparte, quero pedir o compromisso do senhor e de todos esses Deputados, o senhor que trabalhou essa emenda dos R\$ 3 mil, junto com outros parlamentares, lógico que não sozinho, se porventura o governador vetar, Presidente, eu quero o compromisso do senhor e dos demais Deputados, que possamos nesta Casa de Leis fazer o que fizemos hoje e o que fizemos no ano passado, como nunca foi feito em nenhuma legislatura deste parlamento, o tanto de vetos que foram derrubados nesta Casa de Leis. Se porventura acontecer isso, Presidente, eu quero o compromisso seu para a derrubada desse veto.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Tem meu compromisso, Deputado.

Eu que articulei. Evidentemente eu vou trabalhar para derrubar esse veto. Agora, se vai derrubar, não posso garantir, porque depende dos Deputados.

O SR. MAX RUSSI - Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Tem o meu compromisso.

O SR. MAX RUSSI - Mas com o seu apoio e dos demais Deputados aqui, tenho certeza, se porventura, acredito que isso não vá acontecer, venha acontecer, nós vamos derrubar nesta Casa.

E aí, Deputado Lúdio... E aí, Deputado Lúdio, eu tenho certeza que essa emenda vai trazer um ganho aos servidores públicos deste Estado, vai trazer um ganho aos aposentados, Paulo, deste Estado, porque não tenho dúvidas que o que foi falado, e muito bem colocado aqui pelo Deputado Lúdio, a questão de quem ganhar R\$ 3,1 mil com esse projeto vai acabar, com o recolhimento, ganhando menos de R\$ 3 mil.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 20H55MIN.

Já tivemos decisões judiciais na alta corte deste País, quando um projeto como esse limitou aquela faixa para todos os servidores, isentando todos os servidores até aquele limite da contribuição previdenciária.

Então, não tenho dúvidas de que essa emenda, que pode parecer uma emenda que não vai contribuir muito, mas essa emenda vai contribuir, sim, muito para conseguirmos, numa briga jurídica, com que isso equilibre esse valor para todos os servidores e termos a certeza de que o nosso aposentado, aquele que mais precisa do benefício quando está na melhor idade da sua vida, quando está na idade que, infelizmente, precisa ir à farmácia comprar mais medicamento, que precisa mais do apoio de um plano de saúde, mais de um hospital, de um recurso para saúde, esse, sim, tem que ser olhado de forma diferente.

Então, Presidente, após a aprovação desse projeto, voltando no mês de fevereiro, temos que ser pragmáticos, temos que ser práticos, temos que buscar soluções para o desenvolvimento do Estado.

Eu quero, Presidente, que o senhor, juntamente com o líder do governo, juntamente com outros Deputados, traga essa discussão novamente para este parlamento e, vendo os números aqui aprovados, tendo uma realidade mais clara do que temos hoje, o senhor possa liderar, com outros Deputados deste parlamento, que possamos fazer mudanças novamente nesse projeto, buscando outros recursos e melhorando para os nossos aposentados, principalmente aqueles que ganham até o teto do INSS de R\$ 5,8 mil.

Esse compromisso também, Presidente, eu quero ter do senhor e dos demais Deputados.

Vamos pegar esse assunto, aproveitar que tem uma CPI muito bem tocada pelo Deputado Joãozinho e outros Deputados, trazer essa problemática, mas buscar solução de forma definitiva para a previdência do Estado do Mato Grosso, senão, nos próximos anos esses servidores que estão aqui numa sexta à noite reivindicando os seus direitos, a perda de salário, terão que voltar novamente aqui, porque, infelizmente, o que foi feito no passado fez com que estejamos aqui numa sexta à noite para votar esse projeto.

Então, Presidente, agradeço a todos. Fiz o substitutivo, o primeiro substitutivo na questão dos militares, estou feliz com esse avanço, igual o Governo Federal, mas estou triste, porque não conseguimos avançar mais na questão dos aposentados do Estado de Mato Grosso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então, vamos para a votação.

Deputado Max, conte os votos.

Aqueles que aprovam os relatórios das Comissões, permaneçam como estão, quem for contra, se manifeste.

(MANIFESTAÇÃO DAS GALERIAS.).

O SR. MAX RUSSI - Sete votos contrários, dezesseis favoráveis, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Com 16 votos favoráveis E 7 contra, o projeto está aprovado. Vai à redação final.

Essa votação será em fevereiro, não será mais agora. Temos o compromisso de fazer essa votação em fevereiro.

Vamos colocar agora as contas de governo.

Ofício nº 820/2019, do Tribunal de Contas, que encaminha as contas anuais do governo do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício 2018, Processo nº 8567/2019. O Parecer da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária é pela reprovação das contas, ou seja, contrário à aprovação feita pelo Tribunal de Contas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 20H55MIN.

Em discussão...

Para discutir, o Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Sr. Presidente, povo de Mato Grosso, nós que acompanhamos parte do desgoverno de Pedro Taques, e os servidores que aqui estão não sofreram menos do que sofrem nesse governo durante a gestão do Pedro Taques, sabemos o que significou o seu descompromisso com as contas públicas e com o Estado de Mato Grosso.

No final da legislatura anterior, esta Casa instalou uma CPI, ainda que tardia, mas a CPI do FUNDEB e do FETHAB foi instalada nesta Casa, com o Deputado Nininho como relator, Deputado Guilherme Maluf, Deputado Wilson Santos, Deputado Alan Kardec, e chegou em janeiro deste ano, quando aprovaram o relatório da CPI, a conclusão dos desvios milionários do governador Pedro Taques.

Então, eu não poderia simplesmente vir aqui hoje e só votar contrário à aprovação das contas, não poderia vir aqui hoje e votar favorável ao relatório da Comissão que teve como relatora a Deputada Janaina Riva, que formou maioria pela reprovação das contas.

Eu queria vir aqui para falar um pouco também sobre as contas anuais de governo, sob o governo do Sr. José Pedro Taques, Processo nº 8567/2019, e dizer que, apesar de serem as contas de 2018, nós não podemos deixar de pensar no todo, no que significou os outros anos dessa gestão, porque, como o próprio Tribunal de Contas do Estado, a cada nova conta foi destacando as reincidências.

Em 2018 ele teve muitas reincidências dos anos anteriores, mas eu quero, de maneira mais focada aqui, falar dos desmandos que nós tivemos naquela que é a minha área por formação, que é a área também de minha devoção, que é a educação.

O governo de Pedro Taques, que tinha como slogan “Governo de transformação”, fez uma transformação no Estado para pior. Quem acompanhou o seu governo e faz uma análise, sabe muito bem disso.

Na educação, um dos primeiros programas que foram alardeados pelo governo de Pedro Taques, chamava-se “Transforma Educação do Estado de Mato Grosso”, isso foi o slogan já de 2015, só que na educação, além de não termos avanços do seu próprio governo, sequer aqueles que foram herdados do governo anterior ele conseguiu também fazer acontecer.

As escolas, mais de 30 escolas que haviam sido conveniadas no Governo anterior junto ao MEC, ao FNDE, não só o governo não conseguiu executar e entregar, salvo algumas que já estavam praticamente prontas, que foi questão de pintura e fazer barulho, como também, logo de cara, no seu primeiro ano de governo, tentaram fazer um esquema dentro da SEDUC, quando então o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o Gaeco, deflagrou uma operação e o então secretário, Permínio Pinto, e outros que estavam envolvidos nesse esquema de desvio de mais de R\$50 milhões das obras, foram presos.

Os desvios do FUNDEB, dos municípios e da própria SEDUC, e esta própria Casa, esta nossa Casa, por meio do relatório da CPI que o nosso Deputado Nininho relatou, chegou à conclusão... Nós tínhamos um levantamento de R\$ 331 milhões, de que foram mais de R\$ 500 milhões desviados com desvio de função do FUNDEB.

Uma grande bicicleta, não foi nem uma pedalada, foi uma bicicleta do governo de Pedro Taques. Fora os recursos também do FETHAB, que eu não vou me ater aqui, porque como disse, eu quero me ater à educação, que é a minha área de formação.

A CPI, criada em janeiro de 2018, entre depoimentos e documentos em anexo, gerou 11 volumes, cada um com mais de 200 páginas. De acordo com o relator, Deputado Nininho, o trabalho foi minucioso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 20H55MIN.

O relatório mostrou a realidade clara do que ocorreu ao longo desses anos com os recursos destinados ao FUNDEB e ao FETHAB. No relatório foram apresentadas 7 sugestões para o FUNDEB e 13 para o FETHAB, disse Nininho.

O Presidente da CPI, o Deputado Mauro Savi, também afirmou que o Estado já tinha a prática de destinar os recursos para a conta única e o dinheiro sendo usado com desvio de finalidade. Isso gerou um montante de mais de R\$ 500 milhões de desvio de finalidade.

Espero que o novo governo assuma o compromisso de destinar os recursos para os municípios, porque o dinheiro não é do Estado.

Segundo Alan Kardec, que também compôs a CPI, disse que foi muito bom ter a oportunidade de abri-la e de mantê-la até o final, com a apresentação do relatório final.

“Chegamos à conclusão de que foram mais de R\$ 500 milhões desviados do FUNDEB”.

“No relatório final, fiz dois apensos, um para o Ministério Público Federal e outro para o Tribunal de Contas Federal, já que grande parte dos recursos é da União”.

Essas três falas do Deputado Nininho, Mauro Savi e Alan Kardec foram por mim extraídas da matéria publicada no sítio da assessoria parlamentar aqui da Assembleia Legislativa, na quarta-feira, dia 9 de janeiro de 2019, às 13h57min.

Então, o Sr. Pedro Taques, comprovado pela CPI, deu uma grande pedalada.

E aí eu fiz questão de trazer aqui o que é que ele dizia da pedalada, do que ele dizia como pedalada da, então, Presidenta Dilma, quando ele puxou o coro pelo golpe que estabeleceu a sua retirada do governo.

Pedro Taques disse: “Sou favorável ao cumprimento da Constituição. Quem comete crime fiscal, deve ser afastado”.

Portanto, as pedaladas dele foram mais do que pedaladas, foram uma bicicleta, e, por isso, é que essas contas também não merecem prosperar.

O que deve prosperar é o relatório da Deputada Janaina Riva. O percentual de aplicação de manutenção de desenvolvimento da educação foi de 25,82%, não cumprindo os 26,5% estabelecido pela Constituição do Estado de Mato Grosso, através da Emenda Constitucional 76/2015.

Imaginem só um prefeito aqui do Estado de Mato Grosso que cometesse esse erro, que deixasse de aplicar o índice mínimo constitucional estabelecido. Com certeza o Tribunal de Contas do Estado lhe reprovava, daria o parecer contrário à reprovação de suas contas.

A educação superior, e aí o Tribunal classificou isso como uma falta gravíssima, a educação superior atingiu apenas o investimento de 2,48% da receita corrente líquida, abaixo do mínimo estabelecido no art. 46, que estabelece 2,5% de aplicação na educação superior.

Portanto, o Tribunal de Contas também entra em contradição quando na questão do que é estabelecido para educação básica, ele estabelece uma norma para municípios e outra para o Estado de Mato Grosso.

Eu quero, por final aqui, Presidente, falar um pouco também sobre o relatório da Deputada Janaina Riva, que trouxe aqui alguns itens que são importantes e que merecem ser destacados, dentre eles, dizer que as inúmeras irregularidades, e ela destaca muito bem aqui, contidas no julgamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, superam em número as apontadas nos exercícios anteriores, conforme explicitado no relatório da Deputada Janaina Riva. Ou seja, de uma conta para a outra, de um ano para o outro, o Tribunal de Contas, como eu já disse anteriormente, vinha replicando aquilo que era tido como apontamentos para serem corrigidos e o governo não corrigia. E no relatório dela, eu quero ler para concluir aqui, e o relatório que foi

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 20H55MIN.

aprovado, ela diz o seguinte: “Também acho oportuno destacar do aludido estudo a parcialidade do Tribunal de Contas de Mato Grosso na análise destes autos, vez que em casos idênticos de ultrapassar do limite com gastos de pessoal e de reincidentes irregularidades, tivemos o caso do município de Alta Floresta, referente ao exercício de 2018, bem como também o município de Pontal do Araguaia, também o exercício 2018, que a Corte de Contas manifestou de maneira diametralmente oposta. Ou seja, votou pela rejeição de contas daqueles municípios. Com efeito, a suspeita lançada anteriormente pertinente à benevolência do Tribunal de Contas para com o ex-gestor é confirmada nos autos, paradigmas referenciados nos parágrafos acima. E aí é, com base nos ataques ao FUNDEB, nos desvios de quase R\$ 500 milhões, de mais de R\$ 500 milhões, que a CPI desta Casa apurou, do não repasse dos 2,5% para a educação superior, do não repasse dos 26,5% de 2018 para a educação básica, que eu quero formar o meu voto.

Diante do exposto, me manifestando firme com as minhas convicções de que ao administrar o nosso querido Estado de Mato Grosso é preciso fazê-lo com zelo, com probidade e responsabilidade e, como demonstra o retrospecto da gestão do Sr. Pedro Taques, ele assim não o fez. E, por tais razões em relação às contas anuais do governo do Estado de Mato Grosso relativas ao exercício 2018, Processo nº 8567/2019, acompanha, portanto, o voto da relatora Janaina, que formou maioria na Comissão desta Casa, e declaro, então, o meu voto favorável ao relatório da Comissão e contrário ao que foi estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Então, cada um de nós que está aqui hoje está tendo a oportunidade de aplicar essa correção também.

Muitos vão dizer: Mauro Mendes também está aplicando vacina, porque amanhã pode ser dele. Nós não estamos aqui para pensar no amanhã, estamos aqui para olhar para o passado, para que possamos corrigir o futuro.

O Sr. Wilson Santos - Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Para discutir, o Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Eu vou usar apenas três minutos.

Todo o respeito que merece o professor e Deputado e Vice-Presidente da Comissão de Educação, colega Valdir Barranco, primeiro, Deputado, não houve desvio algum nos recursos do FUNDEB, houve atraso no repasse.

Segundo, Sr. Presidente, o governo cumpriu todos os repasses duodécimos, governou na pior crise econômica que o país viveu nos últimos 130 anos da República e o Ministério Público pediu a aprovação das contas.

As contas que serão votadas daqui a alguns minutos, o Ministério Público de Contas deu parecer pela aprovação delas, reconhecendo a necessidade de aperfeiçoamento, diagnosticou algumas ressalvas, mas o próprio Ministério Público solicita a aprovação da matéria - e no plenário foi 7 a 0. Os sete senhores conselheiros votaram favoravelmente.

Eu encerro a fala pedindo voto pela aprovação das contas, em respeito ao Ministério Público, em respeito aos sete conselheiros.

E só um cuidado, Sr. Presidente, como o parecer da eminente relatora, Deputada Janaina Greyce Riva Fagundes é pela reprovação, nós temos que votar não. Nós temos que rejeitar o parecer da relatora, que merece também o nosso respeito.

Justificando a ausência da Deputada Janaina, que se encontra num estado delicado de saúde, já justificou a todos nós, não pode estar presente nesta noite.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 20H55MIN.

E não é pela sua ausência que nós vamos desmerecer o seu parecer. Foi feito um estudo técnico respeitável, mas nós ficaremos com o posicionamento do Ministério Público de Contas e também da unanimidade dos conselheiros.

Então, quero só pedir ao Presidente Botelho, que quando colocar em votação a matéria, oriente como é o voto sim, a sua consequência, e qual é a consequência do voto não.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então eu peço os Deputados que assumam suas bancadas, uma vez que o voto é secreto.

O parecer da Deputada foi aprovado pela Comissão. Não é o parecer da Deputada, é o parecer da Comissão, é contrária à aprovação feita pelo Tribunal. Então, quem quiser aprovar as contas vai votar não. Quem concorda com o parecer da Deputada e reprova as contas do governador vota sim.

Está entendido?

Votar não é contra o parecer da Comissão. Ou seja, pela aprovação da conta do governador do último ano de governo Pedro Taques.

Então, quem quiser aprovar as contas vota não. Quem quiser reprovar vota sim.

Pode abrir a votação.

Com 5 votos sim, 18 não, as contas estão aprovadas, do governador Pedro Taques.

Não há mais nada para ser votado.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Eu agradeço a todos os Deputados a paciência, o trabalho, a dedicação que teve durante essa legislatura de 2019, que se encerra hoje.

Convoco para a sessão de instalação, que está marcada para... Que dia? Sessão Solene de abertura do ano legislativo, no dia 3 de fevereiro.

Obrigado.

Que vocês tenham esses dias de descanso e que Deus abençoe a todos.

Declaro encerrada esta sessão.

Compareceram os seguintes Senhores Deputados:

Bloco Assembleia Forte: Dilmar Dal Bosco, Dr. João, Eduardo Botelho, Dr. Gimenez, Romoaldo Júnior, Paulo Araújo, Silvio Fávero, Sebastião Rezende, Nininho, Thiago Silva, Xuxu Dal Molin e Ulysses Moraes. **Bloco Resistência Democrática:** Delegado Claudinei, João Batista, Valdir Barranco, Lúdio Cabral, Elizeu Nascimento. **Bloco Parlamentares Unidos:** Max Russi, Dr. Eugênio, Faissal e Valmir Moretto. **Independente:** Wilson Santos e Carlos Avallone.

Deixou de comparecer a Senhora Deputada Janaina Riva (conforme o Memorando nº 02/2020).

REVISÃO: Soraya Amaral
Rosivania Ribeiro França

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 20H55MIN.

SSL
Secretaria de Serviços Legislativos



ALMT
Assembleia Legislativa